



administrativo instaurado nesta Corregedoria-Geral da Justiça em decorrência de expediente encaminhado pelo Sr. Ícaro Protásio Araújo da Costa, responsável interino pelo Serviço de Registro Civil e Notas de Anadia/AL (CNS n.º 00.297-2), por meio do qual solicita o desbloqueio do Sistema do Selo Digital para possibilitar o encaminhamento da prestação de contas relativa ao mês de agosto de 2026. 2. No parecer fls. 2/5, a Juíza Auxiliar desta Corregedoria Geral da Justiça opinou pela concessão do prazo improrrogável de 5 (cinco) dias para que o Sr. Ícaro Protásio Araújo da Costa apresente a prestação de contas relativa ao mês de agosto de 2026, sob pena de adoção das medidas cabíveis no âmbito disciplinar. É, em síntese, o relatório. Passo a decidir. 3. Com efeito, a Consolidação Normativa Notarial e Registral de Alagoas, instituída pelo Provimento CGJ/AL n.º 16/2019, estabelece, em seu art. 107, a obrigatoriedade de prestação de contas pelos responsáveis interinos pelas Serventias Extrajudiciais em situação de vacância, mediante a remessa do respectivo balancete contábil até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, podendo a ausência ou o atraso no cumprimento dessa obrigação ensejar a adoção das medidas cabíveis. 4. No caso concreto, verifica-se que o requerente deixou transcorrer o prazo regulamentar sem apresentar o balancete contábil contendo as receitas e despesas da Unidade Extrajudicial referente ao mês de agosto de 2026, justificando que “as informações de receitas e despesas foram cadastradas e salvas no portal, porém não foram transmitidas”. 5. Embora a justificativa apresentada não afaste a obrigatoriedade de observância do prazo regulamentar, mostra-se adequada, diante das circunstâncias relatadas, a concessão excepcional de prazo para viabilizar a transmissão da prestação de contas pendente, sem prejuízo da advertência quanto às consequências decorrentes de eventual novo descumprimento. 6. Ante o exposto, DEFIRO o pedido formulado pelo Sr. Ícaro Protásio Araújo da Costa, responsável interino pelo Serviço de Registro Civil e Notas de Anadia/AL (CNS n.º 00.297-2), e DETERMINO O DESBLOQUEIO DO SISTEMA DO SELO DIGITAL, exclusivamente para possibilitar a apresentação da prestação de contas relativa ao mês de agosto de 2026, concedendo-lhe o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, contado da ciência desta decisão, para o integral cumprimento da obrigação, sob pena de adoção das medidas disciplinares cabíveis. 7. INTIME-SE o requerente para ciência, advertindo-o de que a reabertura do sistema possui caráter excepcional e se destina exclusivamente à regularização da prestação de contas acima indicada, devendo ser rigorosamente observado o prazo assinalado. 8. REMETAM-SE os autos à Assessoria Técnico-Contábil desta Corregedoria Geral da Justiça para ciência, adoção das providências necessárias ao desbloqueio do sistema e, após o transcurso do prazo concedido, verificação da efetiva apresentação da prestação de contas e análise das informações encaminhadas. 9. Concluída a análise técnica, caso seja constatada a regularização integral da pendência e inexistam outras providências a serem adotadas, DECLARO EXTINTO o presente procedimento e DETERMINO o consequente arquivamento dos autos, com a devida baixa no sistema, nos termos do art. 52 da Lei Estadual n.º 6.161/2000. 10. Caso não seja apresentada a prestação de contas no prazo assinalado, ou sejam identificadas irregularidades que demandem providências adicionais, RETORNEM-ME CONCLUSOS os autos para nova deliberação. 11. À Secretaria de Cumprimento da Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais AESE/CGJ-AL, para adoção das providências necessárias. 12. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício. 13. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. CUMpra-SE. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

BRENO DA SILVEIRA PACHECO (OAB 12295/AL)

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 362/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no **XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

FEIRA GRANDE – FINAL DE LISTA

Ordem	Nome
1	Aline De Fátima Silva Nunes

MACEIÓ – DIREITO VESPERTINO

Ordem	Nome
324	Samuel Ferreira Da Rocha Junior
325	Isabelly Leandro De Oliveira Fernandes
326	Sonia Maria Pereira Nascimento De Sousa Neta
327	Lis Correia Ferro Lima
328	Marcelo Serafin
329	Jerlaine Morgana Costa Da Silva

A documentação exigida deverá ser enviada, exclusivamente por meio do sistema e-Stagium, no período compreendido **entre 17 de setembro de 2026 e 1 de outubro de 2026**.

O acesso ao sistema deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico **estagio.esmal.tjal.jus.br**, cabendo ao estudante anexar, no sistema, todos os documentos exigidos no referido Edital, observadas as orientações e os prazos estabelecidos.

Para o envio da documentação, o estudante deverá acessar, no sistema e-Stagium, o menu “Convocação” > “Enviar Documentação” > “Baixar o modelo de declaração”, preencher a documentação pertinente e encaminhar os arquivos solicitados, exclusivamente em formato PDF.

A **fotografia de cadastro deverá ser recente, de rosto, com enquadramento adequado e fundo branco**, permitindo a clara identificação do estudante.

Após o envio, o estudante deverá acompanhar o andamento da documentação diretamente pelo sistema e-Stagium, uma vez que os documentos serão submetidos à análise e validação por esta Coordenação.

Concluída a validação da documentação, o Termo de Compromisso de Estágio será disponibilizado automaticamente no sistema. Após a assinatura do estudante e da Instituição de Ensino, o estudante deverá anexar o Termo de Compromisso no sistema e encaminhar comunicação ao endereço eletrônico **cestagio@tjal.jus.br**, informando a conclusão do procedimento e o envio do referido documento.

1. Antes da geração do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá conferir e, se necessário, atualizar seus dados cadastrais no sistema e-Stagium, especialmente as informações relativas à agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

2. O não envio da documentação no prazo estabelecido, o envio em formato diverso do exigido ou a não apresentação dos documentos necessários à formalização do estágio poderão implicar a não efetivação da contratação, observadas as disposições deste Edital.

3.2. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB. Após a confirmação de que a conta está ativa, solicitar a inclusão do produto conta salário diretamente pelo próprio aplicativo do banco.



4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail **cestagio@tjal.jus.br** ou esclarecidas através do telefone **2126-5360** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 15 de setembro de 2026.
Nathália Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 363/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no **XV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 11.4 do Edital nº 122/2026.

A documentação exigida deverá ser enviada, exclusivamente por meio do sistema e-Stagium, no período compreendido **entre 17 de setembro de 2026 e 1 de outubro de 2026**.

DIREITO MATUTINO

Ordem	Nome
103	Lucas Ermi Dacal Ferrari
104	Artur Emanuel
105	Hadassa Anny Lima Ventura Martins

O acesso ao sistema deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico **estagio.esmal.tjal.jus.br**, cabendo ao estudante anexar, no sistema, todos os documentos exigidos no referido Edital, observadas as orientações e os prazos estabelecidos.

Para o envio da documentação, o estudante deverá acessar, no sistema e-Stagium, o menu “Convocação” > “Enviar Documentação” > “Baixar o modelo de declaração”, preencher a documentação pertinente e encaminhar os arquivos solicitados, exclusivamente em formato PDF.

A **fotografia de cadastro** deverá ser recente, de rosto, com enquadramento adequado e fundo branco, permitindo a clara identificação do estudante.

Após o envio, o estudante deverá acompanhar o andamento da documentação diretamente pelo sistema e-Stagium, uma vez que os documentos serão submetidos à análise e validação por esta Coordenação.

Concluída a validação da documentação, o Termo de Compromisso de Estágio será disponibilizado automaticamente no sistema. Após a assinatura do estudante e da Instituição de Ensino, o estudante deverá anexar o Termo de Compromisso no sistema e encaminhar comunicação ao endereço eletrônico **cestagio@tjal.jus.br**, informando a conclusão do procedimento e o envio do referido documento.

1. Antes da geração do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá conferir e, se necessário, atualizar seus dados cadastrais no sistema e-Stagium, especialmente as informações relativas à agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

2. O não envio da documentação no prazo estabelecido, o envio em formato diverso do exigido ou a não apresentação dos documentos necessários à formalização do estágio poderão implicar a não efetivação da contratação, observadas as disposições deste Edital.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA)**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió, ou, Agência (379) no Fórum de Arapiraca.

3.1 Outras dúvidas em relação às contas bancárias podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068) e Ag. 379 (+55 82 99841-0071/ 99841-0012/ 99841-0072).

3.2. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail **joao.silvacruz@brb.com.br** ou através de um dos WhatsApp supracitados.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail **cestagio@tjal.jus.br** ou esclarecidas através do telefone **2126-5360** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 15 de setembro de 2026.
Nathália Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

FREQUÊNCIA DO CURSO PARA MAGISTRADOS COM O TEMA “NOVAS TECNOLOGIAS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA APLICADAS AO PODER JUDICIÁRIO”

A Coordenação-Geral de Cursos da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação dos Magistrados que obtiveram frequência no curso realizado nos dias 11, 14 e 15 de setembro de 2026, conforme Edital nº 349/2026, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 03 de setembro de 2026, e Portaria de Credenciamento pela ENFAM nº 304 de 05 de novembro de 2026, promovido por esta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL.

NOME
ADRIANA CARLA FEITOSA MARTINS
ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA
ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA
CAIO CEZAR MARINHO DE SOUZA
CARLOS BRUNO DE OLIVEIRA RAMOS
CHARLES DE SOUSA ALVES
CLARISSA OLIVEIRA MASCARENHAS
DARLAN SOARES SOUZA
DOUGLAS BECKHAUSER DE FREITAS
FAUSTO MAGNO DAVID ALVES
FERNANDA DE GOES BRITO DIAMANTARAS
GENEIR MARQUES DE CARVALHO FILHO
GUSTAVO ADOLFO CAMARA DE ARAUJO
JADER DE MEDEIROS MARIZ NETO
JOSE IVAN MELO DOS SANTOS
JULIANA ACCIOLY UCHOA
LARRISSA GABRIELLA LINS VICTOR LACERDA
LIGIA MONT'ALVERNE JUCA SEABRA
MARCELLA WALESKA COSTA PONTES GARCIA
MARCELO PIMENTA CAVALCANTI